



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N°. 001/2022- AJ/PM/IS

Resp. Ofício nº 160/2021 – CMIS

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 038/2021

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento as Indicações nº 038/2021, encaminhadas ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelos Vereadores SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS, VALDEIR APARECIDO LAUREANO E JOÃO PAULO BELÉM “*Para obter informações sobre o gramado do campo que estava com (pragas).*

O Município de Itaúna do Sul informa que estão sendo realizadas medidas para o combate de tais pragas, que o veneno que a tinge a praga também atinge a plantação de grama, por esse motivo as manchas ainda estão presentes, mas que com o tempo e o devido manejo, a saúde do gramado será reestabelecida.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 18 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS
VALDEIR APARECIDO LAUREANO
JOÃO PAULO BELÉM